



# CONCEITOS DO MUNDO DO TRABALHO

Rede de proteção social

## REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

No Brasil temos acesso a diversos programas de proteção social que amparam indivíduos e famílias em situação de risco. Vamos resumir aqui o funcionamento de quatro dos serviços mais comuns desse tipo: os CRAS e CREAS, que oferecem assistência social, e o SUS e as UPAs, que se concentram em serviços de saúde.

### CRAS

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social. **Seu trabalho é concentrar vários serviços de assistência social para facilitar o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade.**

**O público-alvo dos CRAS é qualquer pessoa ou família que esteja correndo o risco de cair em situação de vulnerabilidade.** Mas o que significa isso? **Resumidamente, uma pessoa ou família em situação de vulnerabilidade é aquela que depende de recursos de terceiros para sobreviver.** Os fatores que levam pessoas e famílias a essa situação são principalmente socioeconômicos: problemas como a perda de um emprego, um baixo nível de renda, baixa escolaridade e racismo ou outras formas de preconceito, entre outros. Podemos pensar na situação de vulnerabilidade como uma violação dos direitos humanos. Portanto, a meta do CRAS é prevenção. Pessoas que já se encontram em situação de vulnerabilidade são atendidas no CREAS (explicado a seguir).

Uma pessoa ou família que corre o risco de ter seus direitos violados pode ser atendida no CRAS mais próximo de sua residência. Lá ela terá acesso aos seguintes serviços de assistência social:

- Orientação sobre benefícios sociais e outros serviços públicos.
- Orientação no caso de violência doméstica.
- Apoio para resolver dificuldades de relacionamento e de cuidados dos filhos.
- Serviços, benefícios e projetos sociais;

O CRAS não exige nenhum tipo de documenta-

ção para que uma pessoa ou família seja atendida. Aqueles que possuem um CPF são encorajados a levá-lo para facilitar o atendimento, mas ele não é obrigatório. O CRAS é uma iniciativa do Governo Federal e está presente em 95% dos municípios brasileiros, normalmente em locais onde encontram-se as populações de risco. Se o seu município não possui um CRAS, entre em contato com a sua prefeitura para se informar sobre esse atendimento. Em algumas regiões é possível que um CRAS vizinho utilize uma “equipe volante” para cobrir a área do seu município.

O CRAS tem ainda um serviço muito útil para algumas famílias, a inscrição no Cadastro Único. **O Cadastro Único ajuda o governo federal a direcionar seus serviços e auxílios para as famílias em situação de vulnerabilidade.** Para fazer o Cadastro Único, a família precisa estar em situação de baixa renda, definida como:

- Renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.
- Renda mensal total de até 3 salários mínimos.

A tendência para os próximos anos é que boa parte da ajuda oferecida pelo governo federal seja direcionada ao Cadastro Único, portanto é importantíssimo que famílias que cumpram essas condições cadastrem-se.

Para mais informações sobre o CRAS, acesse os links [aqui](#) e [aqui](#).

### CREAS

O CREAS é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O melhor jeito de entender a função de um CREAS é em comparação com o CRAS. **Enquanto o CRAS se concentra em oferecer orientações para que pessoas evitem cair em uma situação de vulnerabilidade, o CREAS oferece serviços mais especializados e de acompanhamento para aqueles que já se encontram nessa situação.**

## FOLHA 3

# REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

---

Os serviços mais utilizados pelos usuários do CREAS são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O PAEFI oferece apoio, acompanhamento e orientação para pessoas que passaram pelos seguintes tipos de situação:

- Violência, seja ela física, psicológica ou sexual.
- Abandono ou afastamento do convívio familiar.
- Tráfico de pessoas.
- Trabalho infantil.
- Discriminação racial, de gênero ou de orientação sexual.
- Outras formas de violação de direitos,

Portanto, é no CREAS que as pessoas em situação de vulnerabilidade encontram os serviços de assistência social direcionados para sua situação específica.

## BOLSA FAMÍLIA

**O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda direcionado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.** As famílias que se encontram nessas condições podem receber um benefício que vai de R\$ 89,00 para os casos de extrema pobreza até um valor variável de R\$ 205,00 para casos de famílias com gestantes e crianças e adolescentes. A maior parte desses benefícios é variável, ou seja, seu valor depende das condições nas quais a família se encontra. Para acessar os valores dos diferentes benefícios é só [clique aqui](#).

**As famílias em condição de extrema pobreza são aquelas que têm renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa. As famílias em condição de pobreza são aquelas com renda mensal maior que R\$ 89,00 e menor ou igual a R\$ 178,00 por pessoa.** Todas as famílias que se encontram nessas condições podem

receber o Bolsa Família.

**Por fim, vale mencionar que uma família precisa ter seu Cadastro Único em dia para receber o benefício, ou seja, os seus dados do Cadastro Único precisam ter sido atualizados há menos de 2 anos.** Então vale a pena repetir: o Cadastro Único pode ser feito em qualquer CRAS mais próximo, e dá acesso a muitos benefícios federais.

## UPA

A sigla UPA significa “Unidade de Pronto Atendimento”. As UPAs são unidades de saúde que fazem parte do SAMU, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. **O objetivo da UPA é estabilizar um paciente que está passando por uma emergência médica.** Esse serviço faz bastante sentido do ponto de vista da eficiência: de acordo com dados do próprio governo, mais de 90% das emergências médicas podem ser resolvidas sem que o paciente precise ser encaminhado para o pronto-socorro de um hospital público. Dessa forma, é possível desafogar os hospitais públicos e garantir que seus recursos (leitos de UTI, remédios, tempo dos médicos etc) sejam direcionados para os casos mais graves.

**Esse ponto é importante: um paciente da UPA não será internado, somente estabilizado.** Os pacientes da UPA podem ficar em observação após o atendimento, mas não por mais de 24 horas. Se mesmo após essa estabilização o paciente ainda precisar de cuidado médico, ele será encaminhado para um pronto-socorro.

Quando devemos procurar uma UPA? O governo federal orienta que esse serviço seja procurado nos seguintes casos:

- Atendimento de urgência e emergência em clínica médica.
- Pressão e febre alta.
- Fratura e cortes.
- Infarto e derrames.
- Exames como raio X, eletrocardiograma e laboratoriais.

Para mais informações, [clique aqui](#).

## SUS

O SUS é o Sistema Único de Saúde. **Seu objetivo é fornecer a todo brasileiro acesso integral, universal e gratuito a serviços de saúde. O SUS fornece desde procedimentos simples até aqueles de alta complexidade, como transplante de órgãos.**

Para ter acesso ao SUS, o paciente precisa primeiramente passar por uma Unidade Básica de Saúde (UBS), também conhecida como “a porta de entrada do SUS”. É na UBS que os cidadãos têm consultas regulares e recebem acompanhamento, medicamentos e vacinas. O Ministério da Saúde orienta que o cidadão leve à UBS:

- Um documento de identificação com foto (como RG, carteira de motorista etc.).
- Um comprovante de endereço (como uma conta de luz, por exemplo).
- E, finalmente, o Cartão Nacional de Saúde (quando houver).

**É na UBS que o cidadão será orientado em relação ao que deve ser feito no seu caso. Somente nos casos mais graves o paciente é encaminhado para um hospital.**